



## PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

HÉLIDA SIQUEIRA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

FREDERICO CASTRO

DIRETOR CODETRI

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJOSECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO  
(ACUMULA INTERINAMENTE INTEGRAÇÃO  
GOVERNAMENTAL, COMUNICAÇÃO  
E ORDEM PÚBLICA)VALESCA T. P. GOMES JARDIM

PROCURADORA GERAL

CELSO JACOB FILHOSECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER (ACUMULA  
INTERINAMENTE CULTURA E TURISMO)AROLD LIMASECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
(ACUMULA INTERINAMENTE MEIO AMBIENTE)PAULO TAVARES DA SILVASECRETÁRIO DE FAZENDA E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICODIÓGENES BORSATOSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E  
RECURSOS HUMANOS (ACUMULA  
INTERINAMENTE GESTÃO PÚBLICA)LUIZ ALBERTO BARBOSASECRETÁRIO DE SAÚDE E DEFESA CIVIL  
(ACUMULANDO INTERINAMENTE PROMOÇÃO  
SOCIAL, IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)SANDRO AMARALSECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO  
(ACUMULA INTERINAMENTE INFRAESTRUTURA  
URBANA E PROJETOS E TRANSPORTES)

## PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400 - www.tresrios.rj.gov.br

IMPRESSÃO: GRAF-KÁ INDÚSTRIA E EDITORA LTDA - ME - CNPJ 01. 221.135/0001-40 - TIRAGEM 100 EXEMPLARES

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA  
LEI 8.666/93 - Omisso no BIO de 31/07/2017****PROCESSO Nº 110814/2017**OBJETO: Aquisição de medicamentos por mandado judicial  
EMPRESA: MD Montagem e Distribuição de Materiais de Decoração Limitada - ME, CNPJ nº  
10.408.866/001-90  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)  
DATA: 28/07/2017  
Diógenes Borsato dos Santos - Secretário de Administração e Recursos Humanos**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, IV  
DA LEI 8.666/93 - Omisso no BIO de 20/08/2017****PROCESSO Nº 12740/2017**OBJETO: Aquisição de medicamentos por mandado judicial  
EMPRESA: Alugglin Locação de Equipamentos Hospitalares em Domicílio Ltda - ME, CNPJ nº  
23.163.467/0001-58  
VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
DATA: 16/08/2017  
Luiz Alberto Barbosa - Secretário de Saúde e Defesa**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO ART. 24, II DA  
LEI 8.666/93 - Omisso no BIO de 20/08/2017****PROCESSO Nº 12768/2017**OBJETO: Aquisição de vales transportes  
EMPRESA: Viação Progresso e Turismo S.A., CNPJ nº 32.404.063/0001-08  
VALOR GLOBAL: R\$ 5.508,00 (cinco mil, quinhentos e oito reais). DATA: 17/08/2017  
Luiz Alberto Barbosa - Secretário de Promoção Social**PREGÃO PRESENCIAL Nº 107-1/2017 - PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 10411/2017**OBJETO: Aquisição de Pneus, Câmaras e Válvulas para Pneus  
LICITANTES VENCEDORES: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. - ME, CNPJ nº 14.395.828/0001-  
46; JMG Representações, Comércio e Serviços ME, CNPJ nº 15.799.068/0001-50. DATA: 29/08/2017  
Hélida M. de Medeiros Siqueira - Secretária de Educação**PREGÃO PRESENCIAL Nº 117-1/2017 - PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 12502/2017**OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios  
LICITANTE VENCEDOR: Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda., CNPJ nº 10.881.034/0001-96  
DATA: 18/09/2017  
Luiz Alberto Barbosa - Secretário de Saúde e Defesa Civil**PREGÃO PRESENCIAL Nº 118-1/2017 - PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO Nº 12873/2017**OBJETO: Aquisição de Troféus e Medalhas, para o JEM - Jogos Estudantistas Municipais e para premiação  
eventos escolares realizados pela secretaria.  
DATA: 22/09/2017  
Hélida M. de Medeiros Siqueira - Secretária de Educação**COMPANHIA DE  
DESENVOLVIMENTO  
DE TRÊS RIOS - CODETRI****EDITAL PERMANENTE  
DISPONIBILIDADE DE LOTES**

Encontra-se à disposição para comercialização à possíveis interessados, os, ÁREA REMANESCENTE 02 (5.996,89)2, ÁREA REMANESCENTE NÃO EDIFICANTE (4.005,95m2), 13 (4.452,00m2), 57(14.855,57)2, 58(31.522,07m2), 62(2.021,71m2), 64(2.384,43m2), 65(1.481,47m2), 66(867,05m2), 67(1.433,72m2), 68(770,98m2), 69(1.163,93m2), 70(1.005,27m2), 71(1.057,46m2), 72(1.810,59m2), 73(950,99m2), 74(1.480,08m2), 75(2.259,83m2), 76(2.025,02m2), 77(1.026,09m2), 78A (1.651,18m2), 78(3.127,00m2) e (79(1.011,18m2), podendo haver desdobramento de lotes de acordo com a necessidade da CODETRI para atender empresas de menor porte, localizados na rua Odilon Gomes Assumpção - Centro Empresarial da Barrinha, com a finalidade de expansão ou instalação de unidades industriais ou de serviços. O preço é de R\$15,00(quinze reais) o metro quadrado podendo haver diferenciação de valores em determinados lotes para cima ou para baixo a critério único da CODETRI e ainda, podendo haver reajuste de preços do m2 à qualquer tempo pela CODETRI. Os interessados devem retirar a Carta de Intenção na CODETRI, localizada na Praça São Sebastião, 81 - Centro - Três Rios - RJ - CEP 25804-080. Informações pelo telefone no: (24) 2255-1165 ou (24) 2251-7400.

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro  
Diretor Presidente - CODETRI

**CONVÊNIO Nº 002/2017 – Omissão no BIO de 10/07/2017  
PROCESSO Nº 9302/2017**

OBJETO: Concessão de auxílio financeiro, para a ENTIDADE, manter e custear a implantação e execução do Projeto denominado “Viva a Vida – Idosos vivendo uma nova experiência”, visando promover o atendimento aos idosos, em regime de internato através do repasse de recursos do cofinanciamento dos Serviços Específicos de Proteção Social Especial de Alta Complexidade I  
CONCEDENTE: Município de Três Rios  
CONVENIENTE: Asilo São Vicente de Paulo, CNPJ nº 32299687/0001-02  
VALOR GLOBAL: R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).  
PRAZO: 2 (dois) meses a partir de 03 de julho de 2017, acrescidos de 30 dias para apresentação da prestação de contas final.  
DATA: 30/06/2017  
Luiz Alberto Barbosa – Secretário Interino de Promoção Social  
Eliane Alves Esteves – Presidente do Asilo São Vicente de Paulo

**CONTRATO Nº 050/2017  
PROCESSO Nº 8422/2017**

OBJETO: Prestação de Serviços para Confeção e Instalação de Abrigo de Ônibus  
CONTRATADA: Uelinton da Conceição Almeida Correia 11204241783, CNPJ nº 18.932.603/0001-97  
VALOR GLOBAL: R\$ 23.840,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta reais)  
PRAZO: 05 (cinco) meses, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Início dos Serviços.  
DATA: 24/08/2017

**TERMO ADITIVO Nº 122/2017  
CONTRATO Nº 048/2015**

CONTRATANTE: Município de Três Rios  
CONTRATADA: Suprir Equipamentos Para Escritório Ltda. - Me OBJETO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais 12 (doze) meses a partir de 03/08/2017 a 02/08/2018.  
DATA: 28/07/2017

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107-1/2017  
PROCESSO Nº 10411/2017**

EMPRESA DETENTORA: JMG Representações, Comércio e Serviços – ME, CNPJ nº 15.799.068/0001-50  
OBJETO: Aquisição de Pneus novos e acessórios.  
VIGÊNCIA: 29/08/2017 a 28/08/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT	VALOR UNIT. R\$
3	Pneu	Kombi	185 R14 C	UND.	36	394,00
6	Pneu Traseiro	Ônibus	900/20	UND.	12	1.375,00
7	Pneu Dianteiro	Ônibus	275/80 R22.5	UND.	12	1.797,00
9	Pneu Dianteiro	Micro Ônibus	215/75 R17.5	UND.	12	935,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107-1/2017  
PROCESSO Nº 10411/2017**

EMPRESA DETENTORA: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda – ME, CNPJ nº 14.395.828/0001-46  
OBJETO: Aquisição de Pneus novos e acessórios.  
VIGÊNCIA: 29/08/2017 a 28/08/2018

ITEM	DESCRIÇÃO	VEÍCULO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. R\$
1	Pneu	Polo	195/55 R15	UND.	08	388,00
2	Pneu	Voyage	175/70 R14	UND.	04	345,00
4	Pneu	Gol	175/70 R13	UND.	16	212,00
5	Pneu Dianteiro	Ônibus	900/20	UND.	12	1.152,00
8	Pneu Traseiro	Ônibus	275/80 R22.5	UND.	12	1.798,00
10	Pneu Traseiro	Micro Ônibus	215/75 R17.5	UND.	12	936,00
11	Câmara De Ar	-	900/20	UND.	06	100,00

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117-1/2017  
PROCESSO Nº 12502/2017**

EMPRESA DETENTORA: Acepel Comércio de Alimentos Trirriense Ltda., CNPJ nº 10.881.034/0001-96  
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender necessidades do CAPSII, CAPSad e do CATi,  
Vigência: 19/09/2017 a 18/09/2018

Item	Objeto/Descrição	Unidade	Quant	Valor Unitário
	Came moída - Acém proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A carne bovina moída deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de			

1	aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odo: próprio. O produto deve estar congelado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso que será solicitado diariamente, constando às descrições e características do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE da carne de origem. Came bovina tipo seca: dianteiro – pacote deverá conter o peso do produto que será solicitado diariamente (no máximo 10% de gordura), embalada em saco plástico vácuo transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	1.200	R\$ 18,90
2	Came Bovina :Lagarto plano-proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odo: próprio. Tipo de corte: característico da peça O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso que será solicitado diariamente, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.	Kg	800	R\$ 24,60
3	Came Bovina: Patinho em cubos-proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odo: próprio. Tipo de corte: característico da peça cortada em cubos. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso que será solicitado diariamente, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação,	Kg	1.400	R\$ 22,90
4	Came Bovina: Patinho em cubos-proveniente de machos da espécie bovinos, sadios, abatidos sob inspeção veterinária. Durante o processamento, deve ser realizada a aparagem (eliminação dos excessos de gordura, cartilagem e aponevroses). A carne deve apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração. A peça de carne bovina deverá conter no máximo, 10% de gordura, ser isenta de cartilagens, de ossos e conter no máximo 3% de aponevroses. Resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Odo: próprio. Tipo de corte: característico da peça cortada em cubos. O produto deve estar resfriado e em embalagem plástica, flexível, atóxica, transparente e resistente ao transporte e armazenamento. Os pacotes deverão conter peso que será solicitado diariamente, constando às descrições e características do produto. Deverá conter externamente os dados de identificação,	Kg	1.200	R\$ 22,30

	procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF ou SIE.			
5	Peito de frango: congelado - limpo e inteiro - sem carcaça, sem pescoço e sem demais ossos da costela, manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem com peso solicitado diariamente. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIE.	Kg	1.800	R\$ 12,70
6	File de Peixe Merluza: do Congelado, integros, limpos, eviscerados, manipulados sob rígidas condições de higiene, sem espinhas, escamas e resíduos de vísceras. Embalagem de 01 kg. De primeira qualidade, congelado por processo rápido, não apresentando qualquer sinal de descongelamento; - Embalado contendo dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Registro no órgão competente MA. Linguça: congelada - Boa qualidade. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega.	Kg	800	R\$ 22,90
7	Sobrecoxa de frango: congelado - limpo e inteiro - manipulado em condições de higiene adequadas. Embalagem com peso solicitado diariamente. Embalado em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, que garantam a integridade do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote.	Kg	800	R\$ 15,90
8	Mortadela: cozida com 100% de carne suína, embalada fatiada com o peso solicitado, resfriado entre 0 e 4°C, com validade mínima de dois meses, com características organolépticas preservadas, aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasito e larvas.	Kg	70	R\$ 22,00
9	Presunto: cozido de suíno magro, cozido, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas, acondicionado em saco plástico transparente atômico.	Kg	70	R\$ 28,00
10	Salsicha resfriada - tipo hot dog - pacote 03 kg - boa qualidade. Apresentando-se em gomos uniformes e padronizados, embalada a vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverá apresentar validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega.	Kg	400	R\$ 7,80
11				

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2017  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 118-1/2017  
PROCESSO Nº 12873/2017

EMPRESA DETENTORA: Airton José Zanchin ME, CNPJ sob o nº 20.082.569/0001-50  
OBJETO: Fornecimento de Troféus e Medalhas  
Vigência: 19/09/2017 a 18/09/2018

ITEM	OBJETO / DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	R\$ UNITÁRIO
1	Troféu em MDF, construído com peças em recorte, tendo acabamento em pintura PU alto brilho nas cores que serão definidas com posterior aplicação de adesivo impresso digital	40	Unid.	R\$ 85,00

2	e recorte eletrônico, colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento, sem resina. Tamanho 50 cm. Troféu em MDF, construído com peças em recorte, tendo acabamento em pintura PU alto brilho nas cores que serão definidas com posterior aplicação de adesivo impresso digital e recorte eletrônico, colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento, sem resina. Tamanho 40 cm.	110	Unid.	R\$ 65,00
3	Troféu em MDF, construído com peças em recorte, tendo acabamento em pintura PU alto brilho nas cores que serão definidas com posterior aplicação de adesivo impresso digital e recorte eletrônico, colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento, sem resina. Tamanho 30 cm.	110	Unid.	R\$ 49,90
4	Troféu em MDF, construído com peças em recorte, tendo acabamento em pintura PU alto brilho nas cores que serão definidas com posterior aplicação de adesivo impresso digital e recorte eletrônico, colados na frente da peça com personalização alusiva ao evento, sem resina. Tamanho 20 cm.	100	Unid.	R\$ 33,50
5	Medalha fundida em zamac, medindo aproximadamente 6,5 x 5,5 cm, com logomarca da Prefeitura Municipal de Três Rios fundida na peça e verso liso. Fita sublimada e personalizada com o nome do evento e logomarcas da PMTR medindo 20mm de largura por 80 cm de comprimento	5000	Unid.	R\$ 5,75



CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.136 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede Título de Cidadão Trirriense e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Trirriense ao  
**DR. NEI JOSÉ RAMOS LOUREIRO.**

Art. 2º - O respectivo Título ser-lhe-á entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nilcélio Carvalho de Sá  
Presidente

Autoria: Mesa Diretora (Vereadores Nilcélio Carvalho de Sá - Presidente, Juarez de Souza Pereira - 1º Secretário e Josimar Ribeiro Alves - 2º Secretário)



**ATO nº 071/2017**

*O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,*

**EXONERA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a pedido, formalizado através do processo nº 6715/2017, o Sr., **Jorge Luiz Fortes**, mat. 314 do cargo *Ajudante de Serviços Gerais, constante do grupo A, do Anexo I da referida Lei.*

*O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

*Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.*

*Três Rios, 14 de setembro de 2017.*

*Alberto dos Santos Lavinias*

*Diretor*



**ATO nº 069/2017**

*O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,*

**EXONERA**, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, a pedido, formalizado através do processo nº 6572/2017, o Sr., **Miguel Marcos Selvaticce**, mat. 538 do cargo Motorista, constante do grupo D, do Anexo I da referida Lei.

*O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.*

*Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.*

*Três Rios, 11 de setembro de 2017.*

*Alberto dos Santos Lavinias*

*Diretor*



## ATO nº 070/2017

*O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,*

***NOMEIA**, por substituição o Sr. Paulo Sérgio Francelino, para a função gratificada de Supervisor de Licitações e Contratos Administrativos, F.G.1 constante do anexo II da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, enquanto durar o afastamento da titular Ursula Areas de Carvalho por motivo de sua licença maternidade.*

*O presente ato produzirá seus efeitos a partir de 01/09/2017, revogadas as disposições em contrário.*

*Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.*

*Três Rios, 01 de setembro de 2017.*

*Alberto dos Santos Lavina*

*Diretor*

**PORTARIA Nº 345 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Concede férias referentes ao período 2016/2017 a servidora abaixo relacionada com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:  
INGRIDE DA SILVA ROCHA mat. 161025/09 à 24/10/17

Gabinete da Presidência, 22 de setembro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 346 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 02/10/2017, ao servidor LEONARDO AZEVEDO DE SOUZA, Assessor Oficial Gabinete dos Vereadores, símbolo CC-5, 10% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2014/2017, por haver completado 03 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 347 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

CONCEDE, a partir de 02/10/2017, ao servidor THIAGO PINTO DA SILVA, Diretor de Gabinete dos Vereadores, símbolo CC-6, 10% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2014/2017, por haver completado 03 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 348 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE:

Concede férias referentes ao período 2016/2017 ao servidor abaixo relacionado com pagamento de 1/3 constitucional, conforme Art. 82 da Lei nº 1.385/80, que será desfrutada na seguinte data:  
LEONARDO AZEVEDO DE SOUZA - mat. 364002/10 à 31/10/17

Gabinete da Presidência, 02 de outubro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 349 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor EMERSON DA FONSECA MIRANDA, a partir de 02/10/2017, do cargo em comissão de ASSESSOR PLENÁRIO, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 215, de 01/06/2017.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 350 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor JANDERSON LUIZ LAURIANO DE CARVALHO, a partir de 02/10/2017, do cargo em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 223, de 01/06/2017.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017.

NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 351 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 02/10/2017, JANDERSON LUIZ LAURIANO DE CARVALHO, a pedido do Vereador Jonas Mascarenhas Macedo, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Edson Luiz de Carvalho e Ivonilde Lauriano de Carvalho, e portador do C.P.F. nº 110.046.567-77 e da C.I. nº 21288190-8 - DICRJ, expedida pelo IFP, nascido 11/02/1987.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 352 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, o servidor BRUNO MAIA DA SILVA, a partir de 02/10/2017, do cargo em comissão de ASSESSOR OFICIAL DE GABINETE DOS VEREADORES, símbolo CC-5, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 224, de 01/06/2017.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017.  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 353 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 02/10/2017, BRUNO MAIA DA SILVA, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA I, símbolo CC-4, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de Valmir da Silva e Nadia Aparecida Maia da Silva de Carvalho, e portador do C.P.F. nº 100.935.047-13 e da RG. nº 2055146-8, expedida pelo DETRAN, nascido 13/01/1983.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 354 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

EXONERA, a servidora TATIAMARA ANTUNES MOREIRA ALVES, a partir de 02/10/2017, do cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA I, símbolo CC-4, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 213, de 01/06/2017.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017.  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 355 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 02/10/2017, TATIAMARA ANTUNES MOREIRA ALVES, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de ASSESSOR PLENÁRIO, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de José Gomes Alves e Vera Lucia Moreira Alves, e portadora do C.P.F. nº 126.845.007-38 e da RG. nº 21380534-4, expedida pelo DETRAN, nascida em 15/12/1986.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017.  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 356 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

NOMEIA, a partir de 02/10/2017, GISELLY GAMA DE SOUZA MONTEIRO, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017, para o cargo em comissão de ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA II, símbolo CC-2, do Quadro Permanente deste Poder. A servidora ora nomeada é filha de Ronaldo Pereira de Souza e Gladys Gama de Souza, e portadora do C.P.F. nº 054.421.237-14 e da C.I. nº 118834373, expedida pelo DIC/RJ, nascida em 21/10/1979.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017.  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 357 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017****A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

CONCEDE, a partir de 02/10/2017, ao servidor **ZENIMAR RODRIGUES DA COSTA**, Assessor Oficial Gabinete dos Vereadores, símbolo CC-5, 10% de Adicional por Tempo de Serviço – Triênio – referente ao período 2014/2017, conforme processo nº 0804/2017 por haver completado 03 anos de serviço público municipal, de acordo com a Lei 4.227/2015.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017.  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 357 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017****A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, a servidora **NEIDE ANDRADE SALDANHA**, a partir de 04/10/2017, do cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL**, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 269, de 01/06/2017.

Mesa Diretora, 04 de outubro de 2017.  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 358 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**NOMEIA**, a partir do dia 04/10/2017, **ROBSON DA SILVA GOMES**, de acordo com Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL**, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor nomeado é filho de Calil Gomes e Ideni da Silva Gomes, e portador do C.P.F. nº 026.872.267-69 e da C.I. nº 06850858-9, expedida pelo IFP/RJ, nascido em 20/06/1963.

Mesa Diretora, 04 de outubro de 2017.  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 358 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.****A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS**

**NOMEIA**, a partir de 02/10/2017, **EMERSON DA FONSECA MIRANDA**, a pedido do Vereador **Jonas Mascarenhas Macedo**, de acordo com o Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor ora nomeado é filho de José Roberto de Miranda e Mara Silva da Fonseca Miranda, e portador do C.P.F. nº 111.853.657-61 e da C.I. nº 214115784, expedida pelo DICRJ, nascido 15/05/1988.

Mesa Diretora, 02 de outubro de 2017.  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 359 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017****A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE TRES RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

EXONERA, a servidora **NEIDE ANDRADE SALDANHA**, a partir de 04/10/2017, do cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL**, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder, ficando em consequência revogada a Portaria nº 269, de 01/06/2017.

Mesa Diretora, 04 de outubro de 2017.  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 360 DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

**NOMEIA**, a partir do dia 04/10/2017, **ROBSON DA SILVA GOMES**, de acordo com Artigo 109, IV, da L.O.M., c/c Artigo 13, II da Lei Municipal nº 1385/80 e Lei nº 4.399/2017 para o cargo em comissão de **ASSESSOR DA SECRETARIA GERAL**, símbolo CC-3, do Quadro Permanente deste Poder. O servidor nomeado é filho de Calil Gomes e Ideni da Silva Gomes, e portador do C.P.F. nº 026.872.267-69 e da C.I. nº 06850858-9, expedida pelo IFP/RJ, nascido em 20/06/1963.

Mesa Diretora, 04 de outubro de 2017.  
NILCÉLIO CARVALHO DE SÁ  
Presidente

JUAREZ DE SOUZA PEREIRA  
1º Secretário

JOSIMAR RIBEIRO ALVES  
2º Secretário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS  
JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações  
Praça São Sebastião, nº 81, Centro.CEP:25.804-080 Três Rios – RJ  
Tel.: (24) 2251-7400 ramal: 226, e-mail: jari@tresrios.rj.gov.br

A JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, por seu Presidente, Dr. Carlos Alberto Monteiro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) que seu(s) processo(s) fora(m) julgado(s) e que teve o(s) seguinte(s) resultado(s):

443 / 2017	MARCOLINO DE SOUZA	DEFERIDO
397 / 2017	CARLOS ALBERTO SOARES LUIZETO	DEFERIDO
361 / 2017	LUCIANO BORGES DE CARVALHO	DEFERIDO
727 / 2017	AUGUSTO GREGORIO LAGO	DEFERIDO
634 / 2017	GILSON COSTA GRANZINOLI	DEFERIDO
413 / 2017	MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO	DEFERIDO
728 / 2017	MARINA APARECIDA CAMPOS CHAVES	DEFERIDO
434 / 2017	NELSON LUIZ DE S. L. JUNIOR	DEFERIDO
507 / 2017	ANTONIA RIBEIRO DOS SANTOS	INDEFERIDO
435 / 2017	ALINE OLIVEIRA FERREIRA	INDEFERIDO
353 / 2017	ELAINE SILVA DOS ANJOS	INDEFERIDO
749 / 2017	ALCEIR ALCANTARA DE MORAES	INDEFERIDO
463 / 2017	ADILSON MANOEL ALVES	INDEFERIDO
802 / 2017	CELDIR MACHADO DE CARVALHO	INDEFERIDO
677 / 2017	CRISTIANE APARECIDA MATIOLLI	INDEFERIDO
767 / 2017	DEZIDERI MOVEIS LTDA - ME	INDEFERIDO
438 / 2017	DOUGLAS JORGE DE MORAES PAES	INDEFERIDO
357 / 2017	ANTONIO SAMUEL CARLOS CESAR (Real Infrator)	INDEFERIDO
529 / 2017	ERICA PEDROSO DA CONCEIÇÃO	INDEFERIDO
421 / 2017	ANA CLÁUDIA AGUIAR (Real Infratora)	INDEFERIDO
521 / 2017	JAQUELINE DE JESUS MAZZA	INDEFERIDO
430 / 2017	SEBASTIÃO RODRIGO DOS SANTOS	INDEFERIDO
469 / 2017	JORGE ANTONIO DE ALMEIDA SIMAS	INDEFERIDO
461 / 2017	JORGE LUIZ GUEDES DA SILVA	INDEFERIDO
578 / 2017	JULIO CESAR DE FREITA	INDEFERIDO
422 / 2017	LUIS CLÁUDIO DE SOUZA (REAL INFRATOR)	INDEFERIDO
483 / 2017	MARCELO CARDOSO PENHA	INDEFERIDO
493 / 2017	NADIA CRISTINA SILVA	INDEFERIDO
670 / 2017	NELSON CARLOS PINHEIROS	INDEFERIDO
784 / 2017	PAULINA DOS S. FERREIRA	INDEFERIDO
457 / 2017	ROBERTO GOMES GREGORIO	INDEFERIDO
544 / 2017	EURICO ROSA GONÇALVES	INDEFERIDO

Que o(s) inconformado(s) com a(s) decisão(ões) prolatada(s), poderá no prazo de 30 dias, a contar da data desta publicação, recorrer(em) ao CETRAN/RJ, conforme determina o Art. 288, Caput do C.T.B.

*Dr. Carlos Alberto Monteiro*  
Presidente da JARI

**DECRETO nº 5811 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017.**

Abre, no orçamento vigente do Município de Três Rios, Crédito Adicional Especial no valor de 1.700.000,00 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4423 de 11 de Setembro de 2017, CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho; DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir, por decreto, Crédito Adicional Especial no orçamento vigente do Município de Três Rios em conformidade ao disposto inciso II, do artigo 41, combinados com os artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 1.700.000,00 (Um Milhão E Setecentos Mil Reais), destinados à construção de 1 (uma) Estação de Tratamento de Água (ETA), para fornecimento de água no imóvel GE CELMA, localizada na Rodovia BR 393, KM 158, Bemposta, Três Rios/RJ.

Art. 2º - O Crédito Adicional Especial, citado no artigo 1º, terá a seguinte classificação orçamentária (Órgão/Entidade, Função, Subfunção, Programa, Ação, Natureza de Despesa Orçamentária e Fonte de Recurso);

<b>17.00.000.10.301.2022.1525 / 4.4.90.51.00 / FR 177</b> – valor R\$ 1.700.000,00
<b>17</b> – Saneamento
<b>512</b> – Saneamento Básico
<b>2022</b> – Ampliação e Modernização do Sist. de Abastecimento de Água
<b>1525</b> – Construção ETA de Bemposta GE/CELMA
<b>4.4.90.51.00</b> – Obras e Instalações
<b>177</b> – Contrato Especial SAAETRI – GE/CELMA LTDA

**Parágrafo Único:** Os recursos necessários à execução do disposto no caput deste artigo decorrerão do seguinte:

I. Contrato Especial que entre si celebram o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios –SAAETRI e GE CELMALTD – GE/CELMA

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a Inclusão no PPA/2014/2017.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**DECRETO nº 5816 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Suplementa e anula dotações em R\$ 128.000,00 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Municipal nº 4421 de 23 de Agosto de 2017, **CONSIDERANDO** a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho; **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 128.000,00 (Cento E Vinte E Oito Mil Reais)

06.00.000.12.361.2002.2299	3.3.90.30.00	08	3.000,00
06.00.000.12.361.2002.2300	4.4.90.51.00	08	20.000,00
06.00.000.12.361.2002.2339	3.3.90.30.00	08	25.000,00
06.00.000.12.361.2002.2301	3.3.90.36.00	08	55.000,00
06.00.000.12.365.2002.2329	3.3.90.36.00	08	25.000,00

**Art. 2º** - Ficam anuladas no orçamento corrente as dotações abaixo discriminadas no valor total de R\$ 128.000,00 (Cento E Vinte E Oito Mil Reais)

06.00.000.12.365.2002.2329	3.3.90.39.00	08	40.300,00
06.00.000.12.361.2002.2301	3.3.90.39.00	08	44.700,00
06.00.000.12.365.2002.2330	3.3.90.39.00	08	20.000,00
06.00.000.12.365.2002.2341	3.3.90.39.00	08	23.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**DECRETO Nº 5820 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera denominação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República. **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica alterada a denominação do seguinte cargo:

a) 01 (um) cargo de Assistente de Gabinete, DAS-2, criado pelo Decreto nº. 5766 de 08 de junho de 2017, passa a ser denominado Assistente Administrativo da Saúde, DAS-2;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**DECRETO Nº 5821 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.**

Altera denominação de cargos e dá outras providências.

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República. **DECRETA**:

**Art. 1º** - Ficam alteradas as denominações dos seguintes cargos:

a) 01 (um) cargo de Coordenador de Cultura, DAS-4, criado pela Lei nº. 3786 de 17 de janeiro de 2013, passa a ser denominado Coordenador de Comunicação, DAS-4;

b) 01 (um) cargo de Diretor Geral de Planejamentos e Projetos, DAS-4F, criado pelo Decreto nº. 5766 de 02 de janeiro de 2017, passa a ser denominado Diretor Geral de Gestão Pública, DAS-4F;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**DECRETO Nº 5824 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017**

Prorroga o desconto concedido através do §2º do Artigo 32 da Lei nº 1.915, de 27 de dezembro de 1993, para pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU.

O Prefeito do Município de Três Rios, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica prorrogado até 15 de dezembro de 2017 o desconto de 20% (vinte por cento) para os contribuintes que efetuarem o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, competência 2017, em uma única vez, conforme dispõe o § 2º do Artigo 32 da Lei nº 1.915/93 (Código Tributário Municipal).

Parágrafo único - O contribuinte deverá comparecer à Secretaria de Fazenda, da MPE e do Empreendedor para emissão da nova guia.

**Art. 2º** - A Secretaria de Fazenda, da MPE e do Empreendedor poderá editar outros atos necessários ao cumprimento das disposições contidas neste decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**Portaria nº. 1171/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às pequenas despesas do transporte de pacientes que fazem tratamento fora do domicílio, e fique sob a responsabilidade do servidor ROBERTO CARLOS HERNANDES FURTADO, matrícula nº.: 111.308, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 60 (sessenta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 15/09/2017.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**Portaria nº. 1172/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** suprimento financeiro no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para fazer face às pequenas despesas da Secretaria de Educação, e fique sob a responsabilidade do servidor JULIANO PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº.: 124.1695, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 15/09/2017.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**Portaria nº. 1173/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** suprimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para fazer face às pequenas despesas da Secretaria de Educação, e fique sob a responsabilidade da servidora TELMA REGINA PEREIRA FARIA, matrícula nº.: 112.558, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 90 (noventa) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 15/09/2017.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**Portaria nº. 1174/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** suprimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fazer face às despesas com inscrições, hospedagens, traslado e alimentações no Fórum da UNDIME que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2017, em Paraty/RJ, e fique sob a responsabilidade da servidora ROSELI D. LIMA CORDEIRO, matrícula nº.: 112.891, devendo a mesma prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 15/09/2017.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**Portaria nº. 1176/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **DETERMINA** suprimento financeiro no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), para fazer face às despesas do Evento Bolsa Itinerante (Bolsa Família) no Triângulo, nos dias 19 e 20 de outubro de 2017, e fique sob a responsabilidade da servidora PATRICIA LEAL CORREA, matrícula 111.1809, devendo o mesmo prestar contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 30 (trinta) dias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 15/09/2017.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**Portaria nº. 1177/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, MARIA DALVA DE SOUZA LOMBA, Cozinheira, matrícula 114.118, produzindo efeitos a partir de 05 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 15/09/2017.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**Portaria nº 1178/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, a pedido, de acordo com o artigo 477, parágrafo 1º da CLT e cláusulas 4.3 e 5.1 do Contrato de Trabalho nº. 147/2012, ARIANA DOS SANTOS BAPTISTA RIBEIRO, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 123.2751, produzindo efeito a partir de 14 de junho de 2017, conforme Processo nº 9962/2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 15/09/2017.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**Portaria nº. 1192/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **EXONERA**, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVA, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo da UPA, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 02/10/2017.

*Josimar Sales*  
**Prefeito**

**Portaria nº. 1193/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, ANTONINO ADRIANO NETO, do cargo em comissão de Subsecretário de Regulação, DAS-4E, produzindo efeitos a partir de 29 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 02/10/2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº. 1194/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013 e Decreto nº. 5721/2017, CARLOS AUGUSTO LOPES DA SILVA, para o cargo em comissão, de Subsecretário de Regulação, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 30 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 02 de outubro de 2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº. 1195/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, VINICIUS GARCIA XAVIER, do cargo em comissão de Coordenador Administrativo, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 30 de setembro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 02/10/2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº.1196/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, MARTA GLANSANTI NASSER CORREA, para o cargo em comissão, de Coordenador Administrativo, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 02 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 02 de outubro de 2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº 1197/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 175/2017/GP, para que dela conste a seguinte redação:

**“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3788, de 17 de janeiro de 2013, MARTA GLANSANTI NASSER CORREA, para o cargo em comissão, de Secretário de Infraestrutura Urbana e Projetos, DAS-5, da Parte I do Quadro Permanente, podendo ordenar despesas, produzindo efeitos a partir de 13 de janeiro de 2017.” Ratificam-se todos os efeitos, a partir de 13 de janeiro de 2017.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 02/10/2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº. 1198/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, à pedido, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LILIAN DE ASSIS E SILVA, Professor, matrícula 112.170, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 02/10/2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº 1199/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria nº. 1157/2017/GP, para que dela conste a seguinte redação:

**“O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 5820, de 02 de outubro de 2017, JÚLIA ALVES SCHMITZ, para o cargo em comissão de Assistente Administrativo de Saúde, DAS-2, da Parte I do Quadro Permanente.” Ratificam-se todos os efeitos, a partir de 06 de setembro de 2017.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 02/10/2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº. 1200/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

COLOCA, a partir de 25 de setembro de 2017, a Professora, NEUZA MARIA DA SILVA, matrícula 112.1675 sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03/10/2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº. 1201/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

COLOCA, a partir de 22 de setembro de 2017, a Professora, ILVA COSTA BASTOS, matrícula 112.784 sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 28, da Lei nº. 3554 de 27 de junho de 2011, com redação alterada pela Lei nº 4329 de 17 de maio de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03/10/2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº. 1202/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, GILBERTO GARCIA GOLFETO, do cargo em comissão de Diretor Geral de Planejamento e Projetos, DAS-4F, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03/10/2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº. 1204/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LUCIANO DE MELO, do cargo em comissão de Subsecretário Comunicação, DAS-4E, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03/10/2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº. 1205/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, MARCUS VINICIUS GUIMARÃES, do cargo em comissão de Coordenador de Cultura, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03/10/2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº. 1207/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 4424, de 19 de setembro de 2017, GILBERTO GARCIA GOLFETO, para o cargo em comissão de Diretor Geral Administrativo e Financeiro, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03 de outubro de 2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

**Portaria nº. 1208/2017/GP**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 4424, de 19 de setembro de 2017, ANTÔNIO JOSÉ CHIMELLI, para o cargo em comissão de Diretor do Núcleo Assistencial da UPA, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03 de outubro de 2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

## Portaria nº. 1209/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 4424, de 19 de setembro de 2017, **GEFSON COUTO MAGRANI**, para o cargo em comissão de Diretor Médico da UPA, DAS-4F, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Três Rios, 03 de outubro de 2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

## Portaria nº. 1211/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº 5821, de 02 de outubro de 2017, **MARCUS VINÍCIUS GUIMARÃES**, para o cargo em comissão de Coordenador de Comunicação, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03 de outubro de 2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

## Portaria nº.1213/2017/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA**, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Lei nº 3786, de 17 de janeiro de 2013, **DANIEL GUIMARÃES VIZEU**, para o cargo em comissão, de Subsecretário de Comunicação, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de outubro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 03 de outubro de 2017.

*Josimar Sales*  
Prefeito

## INSCRIÇÕES E RESULTADO FINAL - 1ª ETAPA



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRÊS RIOS

## DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO DA CONSULTA PÚBLICA PARA O CARGO DE DIRETOR E AUXILIAR DE DIREÇÃO 1ª E 2ª ETAPAS

INSCRIÇÕES DA 1ª ETAPA - RESULTADO FINAL			
UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATO/ADJUNTO	Nº CHAPA	CONCLUSÃO
1- J.I.M FRANCISCO COELHO	Dir. Patrícia de Oliveira Leal	Chapa Única	DEFERIDO
2- E.E.M GUILHERMINA GUINLE	Dir. Maria Helena M. de Araújo .G. Francisco Aux. Dir. Marineide Bagio da Silva Barros	Chapa Única	DEFERIDO
3 - CRECHE M. ALENCAR JACOB	Dir. Sirlene dos Santos Chaves Moreira	Chapa Única	DEFERIDO
4 - E.M.NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	Dir. Alice Apª Lourdes Carvalho A. de Moraes Dir. Juliana Seabra dos Santos Andrade	Chapa I Chapa II	DEFERIDO
5 - J.I.M CARLOS RIBAS	Dir. Rosilaine Vaz Franco	Chapa Única	DEFERIDO
6 - E.M.JOVINA DE F. SALLES	Dir. Noemi Bello Barbosa Dir. Viviane dos Santos Reis Alves	Chapa I Chapa II	DEFERIDO
7 - E.M.LAURA DA SILVA RIBAS	Dir. Edilena do Espírito Santo de Souza	Chapa Única	DEFERIDO
8 - CIEP 427 - ALBERTO LAVINAS	Dir. Astolfo de Toledo Ribas Netto Aux. Dir. Daise Aparecida Leite	Chapa Única	DEFERIDO
9 - E.M.PREF. SAMIR NASSER	Dir. Carlos Roberto Marinho	Chapa Única	DEFERIDO
10 - E.M.PROFª HERMELINDO ALVES ROSMANINHO	Dir. Eliane Pontes Goulart	Chapa Única	DEFERIDO
11 - E.M.LEILA APARECIDA DE ALMEIDA	Dir. Cátia Corrêa de Almeida	Chapa Única	DEFERIDO
12 - E.E.MUNIC LUTHER KING	Dir. Anderson Ferreira de Oliveira	Chapa Única	DEFERIDO
13 - J.I.M. ALCINA DE ALMEIDA	Dir. Luciene Felício de Lima	Chapa Única	DEFERIDO
14 - J.I.M. VIOLETA SILVEIRA	Dir. Ana Aparecida Cerqueira de Melo	Chapa Única	DEFERIDO
15 - E. M PROFª MILCAH DE SOUZA	Dir. Maria Conceição Santos Mello	Chapa Única	DEFERIDO
16 - CRECHE MUNICIPAL VILA ISABEL	Dir. Elianaia de Oliveira Arouca Alves	Chapa Única	DEFERIDO
17 - E. M. AMÉRICO SILVA	Dir. Virginia Maria de Figueiredo Aux. Dir. Adriana Goldoni	Chapa Única	DEFERIDO
UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATO/ADJUNTO	CHAPA	CONCLUSÃO
18 - CRECHE M. MARLY SARNEY	Dir. Rosilene de Paula Kopke Soares	Chapa Única	DEFERIDO
19 - E.M. JUVENTINO DA MOTTA MORAES	Dir. Fabiana Bastos Augusto Dir. Rosimere Teixeira	Chapa I Chapa II	DEFERIDO
20 - CIEP 290 - CRECHE M. PLANETA CRIANÇA	Dir. Ana Paula Barbosa Esteves	Chapa Única	DEFERIDO
21 - CRECHE M. JOSÉ FERREIRA DE CERQUEIRA	Dir. Glaciara Costa Rocha	Chapa Única	DEFERIDO
22 - E.M. MARGARETHA SCHOOLER	Dir. Cláudia Carvalho Martins da S. Dias	Chapa Única	DEFERIDO
23 - C.M.WALTER FRANCKLIN	Dir. Valéria Aparecida Giacomio Ragazzi Aux. Dir. Andrea Rodrigues Gomes Aux. Dir. Vinícius da Silva Oliveira	Chapa Única	DEFERIDO
24 - E.M. SÃO JOÃO BATISTA	Dir. Mônica de Souza Alexandre	Chapa Única	DEFERIDO
25 - E.M.BRANCA ROZA CABRAL	Dir. Bruna Braga Ponte	Chapa Única	DEFERIDO
26 - E.M.BRIGADEIRO BIJOS	Dir. Cristiane da Silva Vieira	Chapa Única	DEFERIDO
27 - J.I.MUNIC WALMIR PEÇANHA	Dir. Renata Medeiros de Oliveira Maia	Chapa Única	DEFERIDO
28 - E.M. NOSSA SENHORA APARECIDA	Dir. Adriana Medeiros de Carvalho	Chapa Única	DEFERIDO
29 - E.M. EURÍDICE FERREIRA	Dir. Meire Ferreira da Silva Santos	Chapa Única	DEFERIDO
30 - E.M. SANTA LUZIA	Dir. Aurea Carla Costa Nunes de Araujo	Chapa Única	DEFERIDO
31 - E. M MODESTA SOLA	Dir. Vera Lúcia Souza de Oliveira	Chapa Única	DEFERIDO
32 - E.M. JOAQUIM TIBÚRCIO JUNQUEIRA	Dir. Daniele Cristine de Barros Coutinho	Chapa Única	INDEFERIDO
INSCRIÇÕES E RESULTADO DA 2ª ETAPA DE CANDIDATOS PARA AS ESCOLAS SEM INSCRIÇÕES NA 1ª ETAPA OU COM RECURSO INDEFERIDO QUE ESTAVA SEM DIRETOR.			
UNIDADE ESCOLAR	CANDIDATO/ADJUNTO	CHAPA	CONCLUSÃO
33 - E.M. JOAQUIM TIBÚRCIO JUNQUEIRA	SEM CANDIDATO	-----	SEM CANDIDATO
34 - CRECHE SANTA TEREZINHA	Dir. Juliana de Sousa Lima Dir. Marcele Cypriano Cordeiro	Chapa I Chapa II	DEFERIDO DEFERIDO
35 - E.M. MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA	Dir. Mônica Leal Alves Dir. Elisa Bressan da Silva Dir. Eliane da Silva Batista Dir. Luciana Miranda de Oliveira	Chapa I Chapa II Chapa III Chapa IV	DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO
36 - E.M. EDUARDO DUVIVIER	Dir. Rosane dos Santos Pereira	Chapa Única	DEFERIDO
37 - E.M. MARQUES DE SALAMANCA	Dir. Bruno Bordon da Conceição	Chapa Única	DEFERIDO